



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº: 104/95

"DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE"

O povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - A Ponte localizada no Córrego de Santa Isabel, passa a denominar-se Vereador Miguel Januário.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revógam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 02 de maio de 1995.

Corrado Roberti
Corrado Roberti
Pref. Municipal